



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 314/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a reforma completa da ponte próxima a propriedade do Senhor Nadir do Veleiros, na Estrada da Lightinha, no Bairro Cocais, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro e por turistas, que cobraram a reforma completa da referida ponte, tendo em vista que a mesma encontra-se em situação precária de conservação, trazendo grande risco de acidentes à todas as pessoas que utilizam a referida estrada.

Justifico também, tendo em vista que a estrada é acesso a um dos pontos turísticos mais visitados do Município, já que é acesso a barragem da represa Itupararanga, além de servir de acesso à diversos restaurantes e demais pontos de interesse turístico, situação que faz merecer grande atenção por parte do Poder Executivo na realização dessa obra.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 16 DE MAIO DE 2006.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR
Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
Paulinho Sasaki
Vereador P.T.B.
1º Secretário

[Assinatura]
Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.